

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR: PROJETO DE LEI Nº 42/2024

RELATOR: Ver: EDERSON MAGNUS LOPES

COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº: 42/2024.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN/Itati com vistas em assegurara o direito humano a alimentação adequada (DHAA) e das outras providencias.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: A proposição esta adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.

	Sala de sessoes, em 18/11/2024.
Ass: Ver:	